



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia  
Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei, de 25 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 353/E298/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 29 de Abril de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Abril de 2014:

O Instituto de Acção Social (IAS), enquanto organismo da Administração Pública encarregado da regulação dos serviços de creche, tem estado particularmente atento à procura intensa dos mesmos serviços por parte da população. Assim, tem-se empenhado em aumentar a oferta dos serviços em causa, através da definição e implementação das diversas políticas e estratégias favoráveis ao desenvolvimento dos serviços de creche, por forma a aumentar tanto o número de creches como o número de vagas em creches. Segundo os dados estatísticos, o número total das crianças dos 0 aos 3 anos registado em 2013 foi de 19.738, representando um aumento de 41% em relação ao ano de 2009. No mesmo ano, o número total de vagas disponíveis em creches foi de 5.903, representando um aumento de cerca de 66% em relação ao ano de 2009. Estes números mostram claramente que o aumento do número total de vagas dos serviços de creche foi superior em cerca de 25% ao da população infantil em idade de ingresso na creche. Ademais, nesse mesmo período, registou-se um



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

aumento da proporção entre a oferta das vagas do serviço de creche e a população infantil com idade para ingressar na creche, passando de cerca de 25% em 2009 para cerca de 30% em 2014, aumento este que foi fruto de um amplo esforço de cooperação entre o Governo da RAEM, as instituições particulares e diversos sectores sociais, tendo sido difícil alcançar tal resultado.

Fazendo uma retrospectiva da evolução dos serviços de creche em Macau, dado o número reduzido de nascimentos após o retorno de Macau à China, de que resultou um excesso da oferta durante vários anos, um número significativo de creches privadas acabaram por encerrar as suas portas por se encontrarem com dificuldades económicas devido à diminuta procura. De acordo com os dados estatísticos referentes ao período entre 2000 e 2008, foi constatada a redução de 1 creche subsidiada, cujo número passou de 28 para 27. No que se refere às creches privadas, estas foram reduzidas significativamente, cujo número passou de 24 para 6, uma redução de 18. Desde então, os serviços de creche têm sido assegurados principalmente pelos equipamentos subsidiados. Até ao final de 2013, de entre as 40 creches existentes em Macau, 30 eram subsidiadas, com a oferta total de 5.056 vagas, representando cerca de 86% do número total de vagas; e as restantes 10 eram privadas que disponibilizaram um total de 847 vagas, representando cerca de 14% do total da oferta.

Em relação à opinião expressa pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei sobre o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

ajustamento do mercado através do reforço da aposta do sector privado nos serviços de creche para que a responsabilidade de satisfazer a procura dos serviços sociais não seja assumida inteiramente pelo Governo, é de referir que o IAS está de acordo com a mesma. De facto, o IAS tem apoiado activamente os interessados que pretendam abrir creches privadas, prestando-lhes informações necessárias e apoio técnico, nomeadamente no que se refere à sua localização, desenho do projecto, execução de obras, dotação de pessoal, funcionamento dos serviços e pedido de licenciamento, dando-lhes simultaneamente orientações para que os seus pedidos sejam instruídos de acordo com a lei, cumprindo os diversos requisitos e normas técnicas, por forma a que o licenciamento seja concedido no mais curto prazo possível. Acresce que o IAS e os serviços competentes, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), já chegaram a um consenso no sentido de agilizar, na medida do possível e nas condições permitidas, tanto a emissão de pareceres sobre os projectos de creches, como o processo de apreciação e aprovação. Relativamente à DSSOPT, refere-se que, em Abril de 2014, os mesmos Serviços procederam à actualização das instruções intitulada “Instalações de Serviço Social - Obra de Modificação Trâmites para Apresentação do Projecto e Instruções Técnicas”, elaborando, em virtude dos pedidos a efectuar pelos equipamentos sociais, incluindo as creches, o Impresso M3 de uso exclusivo para os estabelecimentos sujeitos ao licenciamento pelo IAS, com vista a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

acelerar o tratamento e a apreciação destes mesmos pedidos. Para o futuro, o IAS irá acompanhar de perto os trabalhos de seguimento a dar aos pedidos de licenciamento efectuados pelas creches privadas, por forma a que as que reúnem as condições exigidas possam obter, o mais rápido possível, a licença de operação. Segundo os dados estatísticos, entre os anos de 2012 e 2013, o IAS emitiu licenças a um total de 4 creches privadas, estando previstas a emissão de mais 3 licenças em 2014, com base em dados relativos aos pedidos actualmente existentes no IAS.

É de referir que não foi verificada uma vontade especial e veemente por parte dos investidores em criar creches, dado a grande escassez de terrenos verificada actualmente em Macau, ao aumento incessante dos preços do imobiliário e à subida contínua dos custos quer dos recursos humanos quer de outros factores de produção, bem como à ponderação efectuada pelos mesmos de factores tais como o lucro de exploração e o custo de oportunidade. Assim, numa situação em que não é permitido no mercado, o aumento da oferta de vagas, este Instituto, como resposta, às crescentes necessidades sociais sentidas pelos encarregados de educação no tocante ao serviço de creches, irá continuar por um período de tempo a recorrer aos recursos públicos, empenhando todo o esforço para conseguir o aumento de vagas nas creches subsidiadas, bem como irá adoptar diferentes medidas, de forma a poder aumentar progressivamente, até ao ano de 2016, o número de vagas para 8.000 a 10.000.



(Tradução)

A respeito da supervisão das creches privadas a nível do mercado, refere-se que segundo o Decreto-lei n.º 90/88/M de 27 de Setembro, para a criação de uma creche e obter a respectiva licença de exploração com a duração de um ano, a mesma tem de reunir os diferentes requisitos exigidos pelo diploma legal relativo às creches em vigor, como também obter em simultâneo os pareceres viáveis emitidos pelos quatro Serviços competentes: DSSOPT, Corpo de Bombeiros de Macau (CB), Serviços de Saúde (SS) e o IAS. E, a fim de garantir que as creches depois da obtenção de licença possam continuar a reunir as condições, quer a nível do *hardware* quer a nível do *software*, exigidas aquando da emissão da licença, este Instituto irá proceder, a cada trimestre, pelo menos a uma visita às creches, sem prévio aviso nem data marcada, em ordem a fiscalizar a situação das instalações no interior das creches, a situação de segurança para o combate ao incêndio, as condições de higiene, a distribuição de recursos humanos e a operação de serviços. O IAS irá colaborar com os SS e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), no sentido de realizar, em conjunto e em cada ano, uma vistoria em creches para avaliar e fiscalizar as suas condições higiénicas e o respectivo fornecimento de alimentos, e em especial, delas exigir uma boa preparação de medidas de prevenção e defesa, por forma a monitorizar e a controlar tanto as doenças infecto-contagiosas como também a segurança alimentar. Em paralelo, o IAS exige a todas as creches que façam, pelo menos uma vez por ano, um exercício de simulação de incêndio,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

com vista a garantir a eficácia a alcançar na implementação do plano de continência.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei pela atenção dispensada aos serviços das creches.

Aos 23 de Maio de 2014.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io